

DECRETO Nº 1833 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$630.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		630.500,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
85		
10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
90		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
96		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	64.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	
123		
10.301.0006.2084.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 007	ACADEMIA	
133		
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 001	outros	
134		
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1833 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

135

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

283

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	370.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		370.000,00
	Fontes de Recurso	
	621 0000	370.000,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

79

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-64.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

80

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

105

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-180.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
041 000	A	

111

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1833 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

131

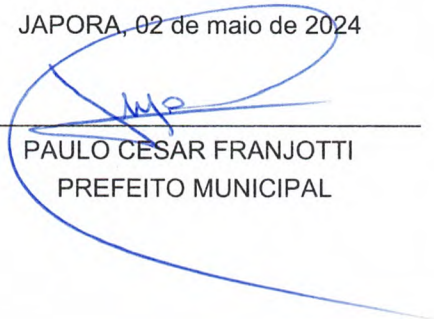
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-260.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 370.000,00 INCREMENTO DO ESTADO.

JAPORA, 02 de maio de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1833 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$630.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

630.500,00

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

85

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

90

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

96

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	64.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

123

10.301.0006.2084.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 007	ACADEMIA	

133

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 001	outros	

134

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1833 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

135

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

283

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	370.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		370.000,00
	Fontes de Recurso	
	621 0000	370.000,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

79

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-64.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

80

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

105

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-180.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
041 000	A	

111

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1833 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

131

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-260.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 370.000,00 INCREMENTO DO ESTADO.

JAPORA, 02 de maio de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL